

RESULTADO PRELIMINAR DESEMPENHO DIDÁTICO-EDITAL 39/2023/JARU

PROCESSO SEI Nº 23243.015639/2023-37

DOCUMENTO SEI Nº 2175220

O **Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - Campus Jaru**, no uso das atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Artigo 177 do Regimento Geral e da Portaria Nº 41, de 12 de janeiro de 2017, tona público o **Resultado Preliminar da Prova Didática** para professor substituto de Alimentos - EDITAL Nº 39/2023/JARU - CGAB/IFRO, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023.

ÁREA: ALIMENTOS

| Inscrição | Candidato | Avaliação Docente | | | Avaliação Pedagógica (AP) Matusalem Aliares da Silva (4726640) | Média Final (AD+AP)/2 |
|-----------|-------------------------------|---|--|---------------|---|-----------------------|
| | | Suzane Martins Ferreira (2090306) - Docente 1 | Lázaro Sátiro de Jesus (1280711) - Docente 2 | Média Docente | | |
| 004 | Adenilson Renato Rudke | 88,7 | 92,3 | 90,5 | 80 | 85,25 |
| 005 | Carla Roana Monteiro Rudke | 95,3 | 95,3 | 95,3 | 88 | 91,65 |
| 002 | Edilene Ferreira da Silva | * NC | * NC | * NC | * NC | * NC |
| 006 | Gabriel Sued Ribeiro Pinheiro | * NC | * NC | * NC | * NC | * NC |
| 003 | Graziela Martinotto | 95 | 97,8 | 96,4 | 95 | 95,70 |
| 001 | Valter Oliveira de Souto | * NC | * NC | * NC | * NC | * NC |

| OBSERVAÇÃO | REFERÊNCIA |
|------------|--|
| * NC | - Não Compareceu para Prova de Desempenho Didático. Candidato desclassificado, conforme o item 9.6. |
| ** TAFL | - Tempo de Aula Fora do Limite. Candidato desclassificado, conforme o item 9.5.2. |
| *** PI | - Pontuação Insuficiente para a Avaliação de Títulos. Candidato desclassificado, conforme o item 10.1. |
| **** MFI | - Média Final Insuficiente. Candidato desclassificado, conforme o Item 11.2. |
| ***** FLC | - Fora do Limite de Classificados. Candidato reprovado, conforme o item 11.4. |



Documento assinado eletronicamente por **Michael Marçal dos Reis, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 16/01/2024, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2175220** e o código CRC **1F6A3A25**.